

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 427

DE 25 DE JUNHO DE 2004.

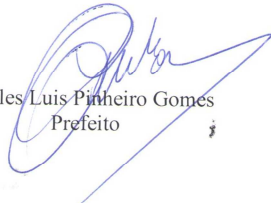
*Altera o Anexo I da Lei nº 07 de 14
de janeiro de 1993.*

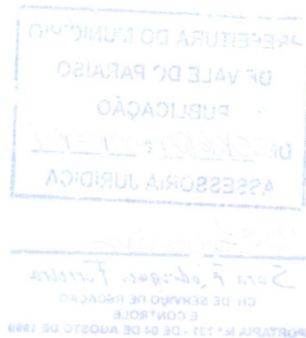
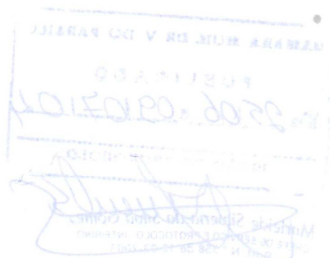
O Prefeito do Município de Vale do Paraíso,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º O Anexo-I da Lei nº 07 de 07 de janeiro de 1993 passa a
vigorar com a redação do anexo desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 427

De 25 de Junho de 2004.

ANEXO

CARGOS, EMPREGOS DE NATUREZA PERMANENTE

NÍVEL ELEMENTAR - NE

Código	Categoria	Escala de Referência	Quantidade
604	Agente de Saúde Rural	01 a 30	30
801	Auxiliar de Mecânica Geral	01 a 30	08
802	Auxiliar de Obras e Instalações	01 a 30	08
803	Oficial de Carpintaria e Marcenaria	05 a 30	08
804	Oficial de Mecânica e Funilaria	05 a 35	04
805	Oficial de Mecânica Pesada	05 a 35	04
805	Oficial de Obras e Instalações	05 a 35	04
901	Agente de Limpeza e Conservação	08 a 35	20
902	Agente de Portaria e Vigilância	10 a 35	30
903	Agente de Serviços Diversos	08 a 35	30
904	Trabalhador Braçal	01 a 30	50
701	Motorista de Veículos	05 a 35	20
702	Operador de Máquina Pesada	05 a 35	20

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito

